



RELATÓRIO COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO PACTO GLOBAL

2014





CT- 0011 -2014
Salvador, 30 de abril de 2014.

Ban Ki-moon
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário Geral,

Neste ano de 2013 a Citéluz deu mais um passo importante tornando-se signatária dos dez princípios advogados pelo Pacto Global, apoiando, respeitando e defendendo os princípios universais derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Este primeiro Relatório de Comunicação de Progresso contém uma série de informações a cerca do progresso das práticas da Citéluz, durante o período de maio de 2013 a abril de 2014, na atuação na sociedade, para melhor contribuir com o desenvolvimento social e sustentável.

O objetivo deste relatório é contribuir com a difusão das boas práticas adotadas pela empresa, e assim perpetuá-las a toda comunidade.

Por fim, a Citéluz reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Atenciosamente,

César Teixeira
Diretor Geral



Carta de Signação aos Princípios do Pacto Global:



Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial
Salas 2201/2301 – Caminho das Árvores
Salvador / Bahia - CEP: 41.820-022
Tel.: 55 71 2102-8900 Fax: 55 71 2102-8905
CNPJ: 02.966.986/0001-84/ Insc. Est.: 50.138.094 EP

CT - 00015-2013
Salvador, 22 de abril de 2013

Ban Ki-moon
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que a Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A apóia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreendendo esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global.

Atenciosamente,

César Augusto Ribeiro Teixeira
Diretor Geral





Divulgação aos Stakeholders da Signação aos Princípios do Pacto Global:


Salvador - Bahia - Julho de 2013, Ano 7, nº 9 | Jornal Interno da CITÉLUZ S.A.

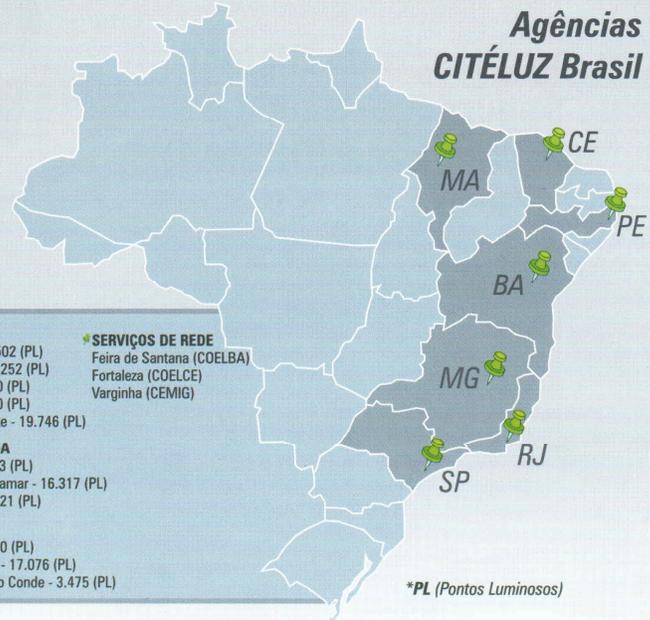
Agências CITÉLUZ Brasil

Créditos

Diagramação e Montagem: Liana Dória, Wenderson Sá e Kelly Pacheco.

Fotos: Acervo CITÉLUZ e Colaboradores

Distribuição: Todas Agências CITÉLUZ Brasil



<p>SÃO PAULO-SP Taboão da Serra - 10.804 (PL) São Caetano do Sul - 11.188 (PL) São Vicente - 21.000 (PL) Mauá - 18.499 (PL) Bragança Paulista - 17.891 (PL) Caieiras - 7.001 (PL) Suzano - 20.025 (PL) Embu Guaçu - 5.251 (PL)</p>	<p>CEARÁ-CE Fortaleza - 172.502 (PL) Maracanaú - 19.252 (PL) Pacatuba - 3.000 (PL) Caucaia - 28.400 (PL) Juazeiro do Norte - 19.746 (PL)</p>	<p>SERVIÇOS DE REDE Feira de Santana (COELBA) Fortaleza (COELCE) Varginha (CEMIG)</p>
<p>PERNAMBUCO-PE Jaboatão dos Guararapes - 37.000 (PL)</p>	<p>MARANHÃO-MA São Luis - 87.983 (PL) São José do Ribamar - 16.317 (PL) Imperatriz - 20.321 (PL)</p>	<p>BAHIA-BA Salvador - 70.000 (PL) Lauro de Freitas - 17.076 (PL) São Francisco do Conde - 3.475 (PL)</p>

*PL (Pontos Luminosos)

Nós apoiamos o Pacto Global

A CITÉLUZ deu um passo importante na defesa dos direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção. No dia 22 de abril, a empresa assinou a carta de signação ao Pacto Global e passou a fazer parte da Rede Brasileira do Pacto.

A adesão aos 10 princípios do Pacto Global permitirá a CITÉLUZ alinhar a sua política e práticas empresariais com os valores e objetivos disseminados internacionalmente.

O Pacto Global, que é uma iniciativa do ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan, tem o objetivo de incentivar a comunidade empresarial internacional a aplicar em suas atividades 10 princípios que foram construídos a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Atualmente são mais de 5.200 organizações signatárias articuladas por 150 redes ao redor do mundo.

Mais informações sobre o Pacto Global, e seus princípios acessem o site <http://www.pactoglobal.org.br> ou na Assessoria de Gestão Empresarial e Sustentabilidade – AGES, pelo telefone (71)2102-8957.

Os dez princípios do Pacto são:

Direitos Humanos

- 1) As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
- 2) Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos;

Trabalho

- 3) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- 4) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- 5) A abolição efetiva do trabalho infantil; e
- 6) Eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

- 7) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- 8) Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
- 9) Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;

Contra a Corrupção

- 10) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.





1. CONHECENDO A CITÉLUZ

A CITÉLUZ é uma empresa brasileira, criada em 1999, e faz parte da holding francesa CITÉLUM, líder mundial em serviços de iluminação urbana. A empresa tem atuação na América do Sul e oferece soluções completas na gestão da iluminação urbana em busca de maior eficiência energética. Ao oferecer Gestão Completa e Sustentável da luz urbana de uma cidade, a CITÉLUZ garante inúmeros benefícios a seus habitantes e visitantes, pois além de planejar e gerir a iluminação municipal, fomenta a segurança pública, valoriza o patrimônio cultural e promove a melhoria da economia local.

Visando melhor atender aos municípios, a CITÉLUZ conta com mais de 800 colaboradores distribuídos por suas agências instaladas em sete estados brasileiros.

Nossa missão é trazer respostas inovadoras respeitando compromissos de desempenho operacional e garantindo às cidades atendimento imediato à população, agilidade em manutenção, novas tecnologias, e responsabilidade social.

Estamos prontos para atender as mais altas demandas quanto a Iluminação Urbana e Sistemas Inteligentes.



2. PRÍNCIPIOS

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

Princípio 2: Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Melhorar a qualidade de vida da população já faz parte do objetivo do negócio da Citéluz sendo de interesse da empresa que todos os direitos o qual este público tem direito seja cumprido. A organização reconhece e apóia a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e vem se empenhando para que estas sejam inseridas no ambiente de trabalho. A Citéluz expressa na Política do Sistema Integrado de Gestão, nos Valores e no Código de Ética a relevância dos direitos de cada indivíduo da sociedade.

Sobre a Política do Sistema Integrado de Gestão

A Política do Sistema Integrado de Gestão da Citéluz foi atualizada em 05 de junho de 2013 com o objetivo de atender aos requisitos das normas ISO9001, ISO14001 e OSHAS18001. Essas duas últimas normas a empresa ainda não é certificada, mas considera importante para o envolvimento da empresa nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho.

Política do Sistema Integrado de Gestão

A Citéluz presta serviços de iluminação e energia, com soluções sustentáveis e inovadoras para o ambiente urbano na América do Sul contribuindo para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Ciente de que a qualidade dos seus processos e serviços, em conjunto com a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, são fundamentais para desenvolvimento das estratégias corporativas, considerando os aspectos de qualidade, meio ambiente e segurança e saúde no trabalho define como alta prioridade:

- Buscar a satisfação dos colaboradores e partes interessadas;
- Atender à legislação e outros requisitos pertinentes;
- Melhorar as condições de trabalho e mobilização dos colaboradores;
- Desenvolver e capacitar os colaboradores com base na Gestão de competências;
- Avaliar e controlar os Impactos Ambientais significativos, prevenindo a poluição.
- Identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais relacionados à eletricidade, trabalho em altura e trânsito, implementando medidas de prevenção de lesões e doenças, buscando a melhoria de qualidade de vida das pessoas.

Missão, Visão e Valores

Missão:

“Melhorar a qualidade de vida no ambiente urbano com soluções sustentáveis e inovadoras.”



Visão:

“Ser referência sul americana em iluminação e provedora de soluções inteligentes para o ambiente urbano”

Valores:

Amor: Realizar suas atividades, visando o desenvolvimento humano, econômico, social e ambiental, tratando o outro como gostaria de ser tratado.

Fé: Trabalhar com a certeza de superar desafios, acreditando nas pessoas.

Ética: Ter uma conduta sempre baseada em princípios de honestidade, lealdade e justiça.

Excelência: Realizar com excelência tudo que faz, buscando permanentemente melhorias, aperfeiçoando e criando novos caminhos, formas e ideias.

Negócio:

“Prestação de serviços especializados em iluminação e energia para o ambiente urbano.”

Código de Ética

Em dezembro de 2013, a Citéluz tomou a iniciativa de reformular o Código de Ética da empresa, como parte de uma das ações para se adequar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o objetivo de esclarecer as partes interessadas quanto aos princípios e conduta a ser direcionada nos relacionamentos destes públicos.

O Código de Ética da Citéluz é mais uma expressão do esforço da empresa em direcionar as atitudes, comportamentos e práticas de gestão alinhadas à missão, princípios e valores.



É um instrumento que tem o objetivo de formalizar a postura e os compromissos éticos da empresa e nortear as ações e relações com stakeholders (cliente interno, externo, fornecedor, governo, comunidade, sociedade e acionistas), constituindo-se uma referência na orientação de condutas, e permitindo que o entendimento, decisões e procedimentos que envolvam aspectos morais e éticos sejam fortalecidos pela coerência e uniformidade em toda a organização.

As práticas descritas no Código de Ética direcionam as atitudes e comportamentos de acordo:

- missão, visão e valores da Citéluz;
- as normas de condutas da Citéluz;
- as normas de condutas advogadas por organismos internacionais;
- o respeito as iniciativas internacionais, em especial ao Pacto Global que defende os 10 princípios baseados nos direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente e anticorrupção;
- o respeito a legislação nacional, dentro das esferas municipais, estaduais e federal.

Trabalho

- 3) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;*
- 4) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;*
- 5) A abolição efetiva do trabalho infantil; e*
- 6) eliminar a discriminação no emprego.*

A Citéluz permite que seus colaboradores se associem a entidades de classe, sindicatos e associações. A empresa deixa aberto ao colaborador a decisão de associação ao sindicato, desde que o mesmo assuma a mensalidade sindical. Nas agências de iluminação pública a associação é com o Sindicato da Construção Civil e nas agências de redes de distribuição o Sindicato de Eletricidade, é com esses sindicatos que as Agências da Citéluz têm convenção coletiva. A organização cumpre com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT salvo convenção coletiva com os sindicatos.

Programa Aprendiz Legal

A empresa participa do Programa Aprendiz Legal, voltado para inserção e preparação do jovem no mundo do trabalho, que apóia na Lei de Aprendizagem, Lei 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005. O jovem aprendiz tem idade entre 14 e 24 anos, e cursando o ensino fundamental ou médio. Na Citéluz o jovem tem a oportunidade de ampliar o conhecimento trabalhando na área de assistência administrativa.

Qualificação de Portadores com Deficiência

A qualificação dos portadores com deficiência – PCD também é uma preocupação da Citéluz, que busca por meio de uma parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE realizar cursos para incentivar e dar condições para que este público tenha acesso ao mundo do trabalho. O Centro de Formação e Acompanhamento Profissional da APAE junto com a Citéluz organizou em 2012 e 2013 os Cursos de Qualificação Social e Profissional, na área de stuart e cumin. Foram 14 pessoas com deficiência intelectual da APAE/Salvador e outras instituições formadas.





Parceria entre CITÉLUZ e APAE capacita jovens com deficiência



Fortalecendo seu histórico de empresa socialmente comprometida, a CITÉLUZ está realizando uma parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE). Por meio desta ação conjunta, quatorze jovens com deficiência intelectual estão sendo qualificados para as funções de Cumin (auxiliar de garçom) e Stuart (auxiliar de cozinha). As capacitações estão em andamento e uma das alunas, Fábria Santos Cerqueira, já foi inserida no mercado de trabalho.

“É fundamental a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, afinal todos nós temos capacidade de exercer uma profissão de forma digna”, defende a Gerente de Recursos Humanos da CITÉLUZ, Anna Paula Britto Almeida. Ela lamenta que apesar dos esforços ainda haja dificuldade para encontrar Pessoas com Deficiência (PCDs) com habilidades para aproveitamento dentro da própria empresa.

A expectativa é que a maior divulgação da postura da empresa ajude os integrantes que pertencem a este perfil a se identificarem diante do RH, ajustando o devido aproveitamento das suas capacidades.

Apesar das barreiras, que incluem a dificuldade de alguns profissionais se aceitarem como PCDs, a companhia tem alguns integrantes com este perfil na sua equipe. Um exemplo é Alzira dos Santos Correia, 48 anos, que trabalha com serviços gerais e copa. Alzira tem baixa visão e a CITÉLUZ foi a primeira empresa a lhe oferecer uma oportunidade de emprego. Há três anos na equipe, ela considera o contato com as pessoas o maior benefício do seu trabalho, no qual pretende permanecer por muito tempo.

Ao saber da parceria entre a CITÉLUZ e a APAE, Alzira disse satisfeita: é bom saber que a empresa que você trabalha se preocupa com esta questão. O interesse da CITÉLUZ também foi muito bem recebido pela Coordenadora de Qualificação Profissional da APAE, Tatiane Teixeira, que considera os convênios com o setor privado fundamentais para obtenção de

melhores resultados na capacitação de pessoas com deficiência intelectual e inserção destes profissionais no mercado.

Convênios com entidades direcionadas ao público com deficiência têm sido firmados em todos os estados nos quais a CITÉLUZ atua, fortalecendo o papel social da empresa. Bons resultados já foram alcançados em ações como o apoio ao Remo Adaptado, com destaque para o atleta patrocinado pela empresa que foi medalhista nas Paraolimpíadas da China.

Um diferencial do trabalho realizado com a APAE é que todos os cursos são centrados no comportamento profissional, pois é através das posturas exigidas por cada função que as habilidades técnicas são gradualmente trabalhadas.

De acordo com Tatiane Teixeira, inadequações de conduta são causas comuns de desligamento de pessoas com deficiência intelectual, tornando indispensável um modelo específico de ensino e fixação do aprendizado.

Os quatorze jovens qualificados pela parceria com a CITÉLUZ receberão Bolsa Capacitação de R\$ 930,00, aprendendo as habilidades necessárias para atuar como Cumin e Stuart em módulos de 300 horas de aulas mais 100 horas de estágio para cada formação. A proposta é uma preparação global, que vai além dos critérios técnicos, incluindo temas como ética, cidadania, relações interpessoais e legislação trabalhista.





A Citéluz também exige dos seus fornecedores um compromisso sócio-ambiental. Em todos os contratos firmados com os fornecedores a Citéluz exige que estes não utilizem mão de obra infantil, ressalvado o menor aprendiz nos termos lei; não utilizem trabalho forçado ou equivalente; e respeitem a legislação ambiental.

Meio Ambiente

- 7) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;*
- 8) Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e*
- 9) Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.*

A Citéluz se preocupa em minimizar os impactos das suas atividades no meio ambiente, e por isso, realiza o gerenciamento de resíduos além de destiná-los corretamente.

Pensando em aprimorar ainda mais os desafios ambientais, a Citéluz adequou todos os seus processos a ISO14001: Sistemas de Gestão Ambiental, com o intuito de futuramente buscar a certificação em todas as agências.

A Citéluz contribui para melhoria do meio ambiente estabelecendo as boas práticas para realização da coleta seletiva de lixo, com base na legislação vigente, utilizando técnicas tais como reaproveitamento, reciclagem, co-processamento, incineração, inertização e disposição final em aterro controlado e descontaminação dos resíduos.

Todas as lâmpadas retiradas do parque de iluminação são enviadas para um processador de resíduo responsável pela descontaminação. Desde quando iniciou até setembro de 2013 a Citéluz já enviou 411.356 lâmpadas e 8.386 casquilhos, sendo em 2013 a quantidade de 65.818 lâmpadas e 1884 casquilhos.

Em junho de 2013 a Citéluz junto com a Secretaria do Meio Ambiente de São Francisco do Conde/BA iniciou o Programa Coleta Luminosa que visa recolher todas as lâmpadas da população para enviar para descontaminação.

Além deste processo, a Citéluz controla e registra o monitoramento de fumaça negra dos veículos movidos a diesel da frota de contratados e subcontratados. Os veículos movidos a diesel passam trimestralmente por uma medição de fumaça negra, que analisa o índice de fumaça com auxílio do anel da escala de Ringelmann.

Todos os resíduos, efluentes, sucatas e materiais obsoletos são monitorados por meio do inventário de resíduos, e lista mestra de resíduos e efluentes.

Os resíduos tecnológicos como computadores, impressoras, projetores entre outros são destinados para instituições que trabalham com cursos de manutenção, ou realizam a destinação correta destes resíduos.

GR / Ag.	Resíduos da TI	Instituição
GRCE	computadores, impressoras, etc	Projeto doando sucatas da TI
GRMA	microcomputador, impressora, notebook, projetor, monitor aparelho de fax, copiadora, pilha, celulares, placas de computador, etc	Gestão em Resíduos Tecnológicos
GRBA	computadores, impressoras, etc	Usina Digital

Nos parques de iluminação geridos pela Citéluz também são utilizadas tecnologias ambientalmente amigáveis como por exemplo a utilização de luminárias a LED na avenida Litorânea em São Luís, na iluminação artística no Elevador Lacerda em Salvador/BA, na Catedral de Fortaleza/CE, e na Ponte Manaus - Iranduba/AM. E em Mauá foram instaladas luminárias a LED com tecnologia para geração de energia elétrica através de células fotovoltaicas com aproveitamento da energia solar.

Nos sistemas de iluminação pública de Fortaleza/CE e São Luís/MA existem alguns pontos controlados por equipamentos de telegestão, que contribuem para eficientização energética, reduzindo a energia gasta pelo sistema de iluminação pública através de “dimenização” (diminuição de potência).



Contra a Corrupção

10) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A Citéluz não admite nenhuma forma de corrupção, tanto que expressa no Código de Ética da Citéluz a intolerância a corrupção, deixando claro que não admite o tráfico de influência e favorecimentos pessoais de qualquer natureza que desviem os agentes públicos de suas funções, caracterizando corrupção.

Em Janeiro de 2014 a Citéluz começou a adaptar os processos internos a Lei Brasileira de Anti-Corrupção nº12.846 de 01 de agosto de 2013, que tem como objetivo responsabilizar administrativamente e civilmente pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, entre outras providências.

O código de ética, o código de conduta, o termo de responsabilidade, e a regulamentação de apoios, e patrocínios são documentos da Citéluz que estão sendo adequados a lei nº12.846.

